MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 6 dias do mês de julho do ano de 2021, às 17 horas em primeira chamada, via Google Meet (meet.google.com/myw-bimw-nhd), e em segunda chamada, às 17:15 horas, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária, do calendário letivo de 2021, de Docentes do Programa de Conservação e Uso de Recursos Naturais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da professora Rubiani de Cássia Pagotto, vice coordenadora em exercício da coordenação, e com o comparecimento dos professores e conselheiros Alexandre de Almeida e Silva, Lucia Helena Wadt, Leonardo A. Calderón e a profa. Jaqueline M. Vasconcelos. Não compareceram à reunião, por compromissos agendados anteriormente, os professores Marcela Campanharo, Marcelo C. Spindola, Carolina R. Dória, Angelo G. Manzatto e, por motivos de saúde os docentes Mariluce Messias, Ronaldo Almeida e Maribel Elizabeth Funes Huacca. O prof. Wanderley R. Bastos, embora em seu período oficial de férias, em consideração às necessidades do Programa e a relevância dos assuntos abordados, houve por bem participar voluntariamente da reunião. A pauta analisada foi: 1- informes; 2- recomposição do colegiado; 3- calendário ano letivo 2021: a- reunião geral docentes e, b- disciplinas 2021-1; 4- recadastramento docente; 5- convênio Embrapa-UNIR. **1º) Informes: a) Solicitação emissão portaria nova coordenação e vice coordenação –** o resultado oficial da eleição de coordenador e vice coordenador do Programa já foi encaminhado para a Reitoria, com a solicitação de emissão de portaria com validade por 2 anos, a partir de 1 de julho de 2021. Enquanto aguardamos a nova portaria, uma vez que a portaria da coordenação expirou em 30 de junho, a vice coordenadora responderá pela coordenação. **B) Aula inaugural da 3ª.turma:** Com o auxílio do prof. Wanderley, foi agendada a aula inaugural da turma 2021 para o dia 12 de julho, às 14h (horário de Rondônia). A palestrante convidada é a Dra. Sandra Maria Feliciano Oliveira de Azevedo (UFRJ), que vai tematizar: DESAFIOS EM ECOLOGIA AQUÁTICA: UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR. Foi solicitado a presença de todos os docentes e alunos do PPGReN, bem como que sejam convidados os alunos da graduação. **C) Horário atendimento coordenação:** a vice coordenação se compromete em dedicar horário específico para atendimento das solicitações via e-mail e whats app, diariamente **(de 2ª a 6ª)**, das 11h as 12h. **d) Modelo de Plano de Ensino disponível no site do PPGReN em "formulários".** Os docentes devem buscar no site do PPGReN a ementa de sua disciplina e entregar o Plano de Ensino elaborado a partir do modelo, com antecedência para a coordenação. Também é da responsabilidade do docente cadastrar as informações do Plano no SIGAA, antes do início da disciplina. **E) Projeto Saúde Única nos Igarapés de Porto Velho – CAPES/UNIR:** toda 2ª sexta-feira do mês, no período da tarde, terá palestra do Projeto SUIg_PVH. Foi sugerido levar ao colegiado a proposta de conceder créditos pela participação em palestras. Necessário definir a quantidade de palestras e créditos correspondentes e como será feita a verificação da presença do aluno. **F) Resultados da autoavaliação:** foram apresentados dois gráficos sumarizando a visão do Programa pela perspectiva do discente e do docente (anexo 1). Também foi apresentada uma análise resumida das ofertas das disciplinas pelos docentes do Programa, desde seu início, em agosto de 2019: Seis docentes participaram da oferta disciplinas em 2019 e 2020, sendo que os mesmos docentes se disponibilizaram para ofertar, ao menos uma, disciplina em 2021. Três destes, possuem função administrativa no PPGReN. Quatro docentes ofertaram disciplina em 2020, sendo que dois, que também possuem função administrativa no PPGReN, se comprometeram em ofertar uma disciplina em 2021. Três professores não ministraram disciplina em 2019 e 2020, porém se comprometeram a ofertar uma disciplina em 2021. O resultado da autoavaliação deverá ser apresentado ao Colegiado para que seja possível tomar as medidas cabíveis para sanar ou minimizar os pontos deficientes do Programa. Foi ainda reforçada a necessidade do Colegiado participar mais ativamente e, com antecedência da data limite, nas atividades referentes ao levantamento de dados para serem inseridos no Coleta Capes. Com as questões que suscitaram após a apresentação dos

resultados da autoavaliação, antecipou-se **o 4º item de pauta - Recadastramento docente:** O prof. Wanderley esclareceu que existe legislação específica para o cadastro e recadastramento de docentes nos PGs. Além destas normas que devem ser seguidas, o colegiado do curso deve estabelecer regras próprias para atender melhor as necessidades do curso. Por exemplo, a proporção de docentes pertencentes à UNIR em relação a docentes provenientes das instituições conveniadas; limite de docentes a ser comportado pelo Programa; definir a Comissão para autoavaliação do PPGReN (dois docentes do Programa e 1 docente externo ao Programa); definir se a entrada será por edital ou por fluxo contínuo e, qual a periodicidade etc. Por ser urgente a necessidade de "oxigenada" no curso, com novos pesquisadores, de forma a termos mais pessoas para dividir as tarefas acadêmicas e administrativas, para não sobrecarregar os docentes, decidiu-se por ser agendada uma reunião do colegiado, com urgência. **2º) Recomposição do colegiado:** considerando a ausência um grande número de docentes, ficou determinado que deve ser solicitada portaria para que a Profa. Jaqueline permaneça como membro colegiado e, no seu devido tempo, providenciaremos a recomposição parcial do colegiado, e a regularidade com que haverá nova recomposição, de forma a manter sempre a "memória" das ações do Programa. **3º.) Calendário ano letivo 2021- a) reunião geral docentes:** Foram apresentadas, e aprovadas, as seguintes sugestões de datas: 1º semestre letivo: de 1/7 a 11/12 do corrente ano; 2º semestre letivo: de 14/12/2021 a 12/3/2022; As reuniões com todos os docentes serão agendadas na primeira sexta-feira do mês de novembro (2ª reunião geral : 5/11/2021), onde serão tomadas as decisões relativas ao desenvolvimento de 2021-2 e, a definição da comissão e critérios para realização do processo seletivo 2022. A 3ª reunião geral foi agendada para 04/02/22 , onde serão decididas as questões relativas ao ano próximo ano letivo, com do primeiro semestre letivo previsto para 14 de março de 2022. **b) disciplinas 2021-1:** após ser relatado as dificuldades para conseguir elaborar um calendário para o atual semestre letivo, a profa. Jaqueline sugeriu que seja organizado pelo colegiado um calendário fixo de disciplinas por semestre ou ano (par/impar) – aprovado. A vice coordenação apresentou um quadro dos horários das disciplinas programadas para 2021-1, que foi elaborado em conjunto com a antiga coordenadora, profa. Jaqueline, e os docentes (anexo 2). **5º) Convênio Embrapa-UNIR:** foi apresentado o plano de trabalho dos docentes Dra. Lucia e Dr. Marcelo, ambos pesquisadores da EMBRAPA, que consta no processo **SEI 23118.004210/2021-98.** Considerando que já estamos pensando no planejamento das atividades de 2022, aprovou-se o plano apresentado e acrescentando-se ao mesmo a informação de que "as atividades e respectivas cargas horárias previstas no PPGReN, para ambos pesquisadores da Embrapa, para o ano letivo de 2022 são idênticas àquelas proposta, e em execução, no ano de 2021". Sem mais a declarar e discutir, a reunião foi encerrada às 19 horas, tendo eu, Rubiani de Cássia Pagotto, lavrado a presente ata que, após lida e corrigida pelos presentes, será inserida no SEI e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **RUBIANI DE CASSIA PAGOTTO**, **Coordenador(a), Substituto**, em 08/07/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, **Membro**, em 20/07/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS**, **Membro**, em 30/07/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712022** e o código CRC **09C3F921**.

Referência: Processo nº 99955891.000048/2019-18 SEI nº 0712022